

PORTARIA Nº 0607/2021– GP/IPMB DE 27 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2021.48.504565/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 0489140-017, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 006/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **INSTITUTO FENACON**, inscrita no CNPJ Nº 11.825.802/0001-57, sediada na QS 03 3, Lotes 03,05,07 e 09, sala 1701 a 1716. Edifício Pátio Capital, Bairro Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, **Sr. MARCIO MASSAO SHIMOMOTO**, casado, contador, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TOKEN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 04 de julho de 2021 até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB